



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.713/2016, SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2016.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

EDICÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 554, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 03 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 352/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pela Prefeita Constitucional do Município de Cuité,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) GLAUDÊNIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula A55001, ocupante do Cargo de Recepcionista, atualmente exercendo o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, lotado (a) no Gabinete da Prefeita, com exercício na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, convertendo um dos períodos em espécie, a serem gozadas no período de 15/07/2016 a 29/07/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 555, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 553, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. VANESSA KELLY SOARES DANTAS, inscrita no CPF nº 042.165.674-36, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Político Institucional, símbolo AP2, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação e Articulação Política, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de Julho de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 04 de Julho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 430/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) JOSÉ IVAN DE LUNA SOUTO, Matrícula D10072, ocupante do Cargo de Gari-Coleta, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, convertendo um dos períodos em espécie, a serem gozadas no período de 11/07/2016 a 25/07/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 556, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 02 de Maio de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 265/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MARIA DAS VITÓRIAS COSTA SILVA, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde “Luiza Dantas de Medeiros”, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, a serem gozadas no período de 15/07/2016 a 13/08/2016, de acordo com o Art. 28, da Lei Municipal nº 811, de 15 de julho de 2010, que dispõe sobre a reorganização da Estratégia Saúde da Família e

implanta Núcleo de Apoio à Saúde – NASF no Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 557, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 03 de Maio de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 271/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) NEYRE IOLANT BRAINER, Matrícula F32003, ocupante do Cargo de Nutricionista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas nos períodos de 15/07/2016 a 29/07/2016 e 03/10/2016 a 17/10/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 558, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 25 de Maio de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 328/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em

vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) GEOVACI JOSÉ DE SOUSA, Matrícula F58004, ocupante do Cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 11/07/2016 a 09/08/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 559, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 15 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 390/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Transportes,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

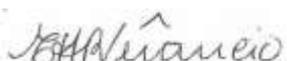
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) ALISON ALEX DOS SANTOS LIMA, Matrícula F57001, ocupante do Cargo de Zelador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora à disposição da Secretaria Municipal de Transportes, com exercício na Sede da Garagem Municipal, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, a serem gozadas no período de 13/07/2016 a 11/08/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 560, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 04 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 426/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Educação,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS MATIAS, Matrícula E03005, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, a serem gozadas no período de 11/07/2016 a 09/08/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 561, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 05 de Julho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 432/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Finanças,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

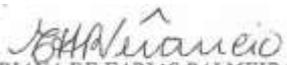
Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) FRANCISCO TRINDADE DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Arrecadação, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, convertendo um dos períodos em espécie, a serem gozadas no período de

07/07/2016 a 21/07/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 562, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 02 de Setembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 542/2015,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

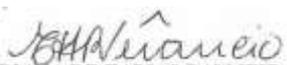
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) COSMA LIMA DA SILVA, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde do “Distrito do Melo”, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, já gozadas no período de 15/04/2016 a 14/05/2016, de acordo com o Art. 28, da Lei Municipal nº 811, de 15 de julho de 2010, que dispõe sobre a reorganização da Estratégia Saúde da Família e implanta Núcleo de Apoio à Saúde – NASF no Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 563, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 13 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 380/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

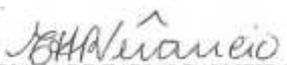
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) JOSEFA FABIANA PIMENTA LIMA, Matrícula F61008, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde do “Assentamento Batentes/Retiro”, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, a serem gozadas no período de 15/07/2016 a 13/08/2016, de acordo com o Art. 28, da Lei Municipal nº 811, de 15 de julho de 2010, que dispõe sobre a reorganização da Estratégia Saúde da Família e implanta Núcleo de Apoio à Saúde – NASF no Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 564, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 01 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 341/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

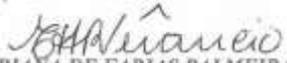
Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) DAMIANA ÂNGELA DOS SANTOS SILVA, Matrícula F12055, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde “Luiza Dantas de Medeiros”, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas nos períodos de 15/07/2016 a 29/07/2016 e 15/08/2016 a 29/08/2016, de acordo com o Art. 28, da Lei Municipal nº 811, de 15 de julho de 2010, que dispõe sobre a reorganização da Estratégia Saúde da Família e implanta Núcleo de Apoio à Saúde – NASF no Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se

Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 565, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 01 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 340/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

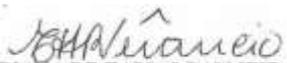
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) WEBER ISRAEL MATIAS DE OLIVEIRA, Matrícula F60004, ocupante do Cargo de Porteiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, a serem gozadas no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 566, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 30 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 418/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

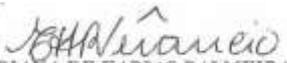
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) ISABELLE MORAES SOUTO MAIOR, Matrícula F23006, ocupante do Cargo de Odontóloga, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde “Raimunda Domingos de Moura”, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, a serem gozadas no período de 06/07/2016 a 04/08/2016, de acordo com o Art. 28, da Lei Municipal nº 811, de 15 de julho de 2010, que dispõe sobre a reorganização da Estratégia Saúde da Família e implanta Núcleo de Apoio à Saúde – NASF no Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 567, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 09 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 368/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

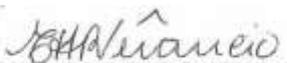
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) IVANILDO SILVA, Matrícula F60001, ocupante do Cargo de Porteiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Vigilância Sanitária, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, a serem gozadas no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 568, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 02 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 347/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

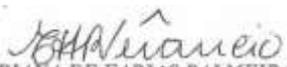
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) JOSÉ ARY DIAS DOS SANTOS, Matrícula F58002, ocupante do Cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 569, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 25 de Abril de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 250/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

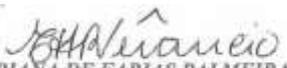
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MARIA DA GUIA SANTOS, Matrícula D10044, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde “Diomedes Lucas de Carvalho”, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, já gozadas no período de 16/05/2016 a 14/06/2016, de acordo com o Art. 28, da Lei Municipal nº 811, de 15 de julho de 2010, que dispõe sobre a reorganização da Estratégia Saúde da Família e implanta Núcleo de Apoio à Saúde – NASF no Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 570, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 13 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 379/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) TOMÁZIA MACÊDO SOARES, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde “Ezequias Venâncio dos Santos”, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, a serem gozadas no período de 18/07/2016 a 16/08/2016, de acordo com o Art. 28, da Lei Municipal nº 811, de 15 de julho de 2010, que dispõe sobre a reorganização da Estratégia Saúde da Família e implanta Núcleo de Apoio à Saúde – NASF no Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 571, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 28 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 410/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Finanças,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) JOSEANE FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula G52004, ocupante do Cargo de Monitor do PETI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ora à disposição da Secretaria Municipal de Finanças, com exercício na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 572, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 16 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 396/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Prefeita Constitucional do Município de Cuité,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

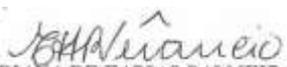
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) NILSON REINALDO DA SILVA, Matrícula L14012, ocupante do Cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, ora à disposição do Conselho Tutelar, com exercício na Sede do Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, a serem gozadas no período de 27/06/2016 a 26/07/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 573, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 11 de Maio de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 290/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

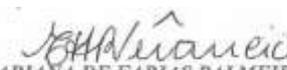
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) JORGIMAR CONFESSOR DE OLIVEIRA, Matrícula F09007, ocupante do Cargo de Vigilante, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde do “Trapiá”, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 574, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 18 de Janeiro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 030/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

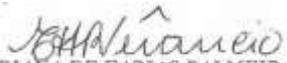
Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MARIA DE JESUS SILVA FIALHO, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde da “Serra do Bombocadinho”, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 10/07/2016 a 08/08/2016, de acordo com o Art. 28, da Lei Municipal nº 811, de 15 de julho de 2010,

que dispõe sobre a reorganização da Estratégia Saúde da Família e implanta Núcleo de Apoio à Saúde – NASF no Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 575, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 06 de Maio de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 280/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) IVANALDO LIRA DE CARVALHO, Matrícula F23001, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde do “Melo”, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, a serem gozadas no período de 11/07/2016 a 09/08/2016, de acordo com o Art. 28, da Lei Municipal nº 811, de 15 de julho de 2010, que dispõe sobre a reorganização da Estratégia Saúde da Família e implanta Núcleo de Apoio à Saúde – NASF no Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 576, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 01 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 343/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pela Prefeita Constitucional do Município de Cuité,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

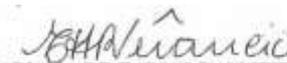
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) ELIANE ALVES DA SILVA, Matrícula B04004, ocupante do Cargo de Almojarife, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, ora à disposição da Procuradoria Geral, com exercício na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 25/07/2016 a 23/08/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 577, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ELINALDO JESUÍNO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 027.889.034-32, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Divisão de Máquinas e Veículos, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de Julho de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 578, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 06 de Julho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 439/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Educação,.

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) TEREZA NEUMA DIAS DE MENDONÇA, ocupante do Cargo em Comissão de Administrador Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Julieta de Lima e Costa, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, a serem gozadas no período de 25/07/2016 a 23/08/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 579, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 12 de Julho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 456/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Educação,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) ARLEYZE DA SILVA FARIAS, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Benedito Venâncio dos Santos, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, a serem gozadas no período de 25/07/2016 a 23/08/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 579, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 12 de Julho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 456/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Educação,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

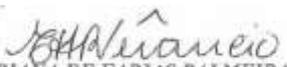
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) ARLEYZE DA SILVA FARIAS, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Benedito Venâncio dos Santos, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, a serem gozadas no período de 25/07/2016 a 23/08/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 580, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 18 de Julho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 472/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MICILENY TORRES DE LIMA SILVA, Matrícula F02013, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 21/07/2016 a 19/08/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 581, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 07 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 364/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

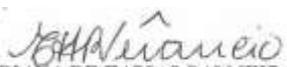
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MÁRCIA MARIA MEDEIROS SANTOS, Matrícula F48010, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 21/07/2016 a 19/08/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 582, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 02 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 348/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

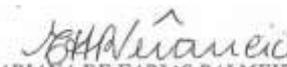
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) ALCIONE DAMÁSIO DE SOUTO SANTOS, Matrícula F57002, ocupante do Cargo de Zeladora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 21/07/2016 a 19/08/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 583, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 06 de Julho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 437/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) EDUARDO AUGUSTO BARBOSA DE MEDEIROS, Matrícula E09021, ocupante do Cargo de Vigilante, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, ora à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 21/07/2016 a 19/08/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 584, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 10 de Dezembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 684/2015,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) JOSÉ CARLOS DA SILVA, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, já gozadas no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 585, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 27 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 407/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) DAVI FRANCO DA SILVA, Matrícula B02009, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador da Divisão do Núcleo de Protocolo Geral, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, convertendo um dos períodos em espécie, a serem gozadas no período de 15/07/2016 a 29/07/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 586, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JOSINALDO DA SILVA SOARES, inscrito no CPF nº 089.149.474-08, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Análise e Consistência da Folha de Pagamento, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de Julho de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 587, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

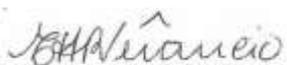
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Municipal ISABEL AGOSTINHO COELHO, Matrícula E19196, inscrita no CPF nº 060.379.524-26, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio Pedagógico, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de Julho de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
 Publique-se e
 Cumpra-se.


 EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
 Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 588, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 20 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 401/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MARIA DAS VITÓRIAS CÂNDIDO DA SILVA, Matrícula F45005, ocupante do Cargo de Copeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, a serem gozadas no período de 21/07/2016 a 19/08/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
 Publique-se e
 Cumpra-se


 EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
 Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 589, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 11 de Julho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 451/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

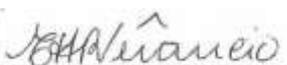
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) KIZIA SOUTO DE SENA, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador da Divisão de Abastecimento, Insumos e Medicamentos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal de Cuité, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, convertendo um dos períodos em espécie, a serem gozadas no período de 13/07/2016 a 27/07/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
 Publique-se e
 Cumpra-se


 EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
 Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 590, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

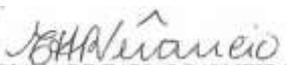
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. CHIRLAND DE LIMA SANTOS, inscrito no CPF nº 106.478.074-16, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio a Agricultura, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de Julho de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
 Publique-se e
 Cumpra-se.


 EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
 Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 591, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ALDINEIDE SANTOS DE JESUS, inscrita no CPF nº 297.971.098-95, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Biblioteca, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, percebendo salário definido em Lei Municipal.

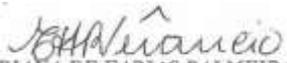
Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS,

conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de Julho de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

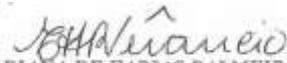

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de Julho de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 592, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre exoneração e nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA, inscrito no CPF nº 060.998.644-90, do Cargo em Comissão de Coordenador da Divisão de Tributação e Arrecadação, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

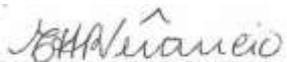
Art. 2º - NOMEAR o Sr. MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA, inscrito no CPF nº 060.998.644-90, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo de Planejamento e Gestão, símbolo CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de Julho de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 593, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. TARSILA DE ANDRADE AZEVEDO GONDIM, inscrita no CPF nº 051.379.194-97, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS,

PORTARIA Nº 594, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

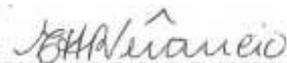
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. KILLYS MARQUES ANDRADE MORORÓ, inscrito no CPF nº 032.174.254-05, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Turismo, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de Julho de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Julho de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor - Chefe

IMPrensa Oficial Municipal

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br